



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
CNPJ: 08.740.466/0001-358**

LEI MUNICIPAL Nº 35/2009 DE 02 DE JULHO DE 2009

**DISPÕES SOBRE: DENOMINA O POSTO MÉDICO DE PAPA FINA DE
CASSIANO GOMES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS>**

O Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedra Lavrada, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica DENOMINADO de Cassiano Gomes de Lima o Posto Médico da comunidade, na zona rural deste município.

Art. 2ºsta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, 02 de julho de 2009.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito